



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF**

O Presidente em exercício da **FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e em conformidade com as disposições legais, **CONVOCA OS CLUBES PROFISSIONAIS FILIADOS** a esta Entidade, em dia com suas obrigações junto a Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta Federação, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, 1º andar, Lagoa Nova, Natal-RN, no próximo dia **10 de Abril de 2026, às 08:00 horas**, em primeira convocação e às **09:00 horas**, em segunda e última convocação, para deliberar a seguinte Ordem do dia: a) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2025, apresentadas pelo Presidente, conforme documentos a disposição dos filiados, na Sede da Entidade; b) Apreciar e julgar as contas financeiras do ano de 2025, instruídas com o PARECER do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes, conforme prevê legalmente o art. 24 e 46-A da Lei nº 9.615/1998 e o Art. 34, I de Estatuto desta Entidade e demais legislações pertinentes.

Dê-se Ciência, Comunique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Natal/RN, 25 de março de 2026.

  
**FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA**  
Presidente em exercício da FNF